



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, na
2 Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho Universitário – CONSUNI
3 da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFRSA, sob a presidência do Reitor **José de**
4 **Arimatea de Matos**, para deliberar sobre a pauta da décima Reunião Ordinária de dois mil e
5 quinze. Estiveram presentes os Conselheiros representantes docentes **Ady Canário de Souza**
6 **Estevão**, **André Moreira de Oliveira**, **Antônio Jorge Soares**, **Carmelindo Rodrigues da**
7 **Silva**, **Daniel Freitas Freire Martins**, **José Domingues Fontenele Neto**, **José Flávio**
8 **Timóteo Júnior**, **Luciana Angélica da Silva Nunes**, **Ludimilla Carvalho Serafim de**
9 **Oliveira**, **Marta Ligia Pereira da Silva**, **Nilza Dutra Alves**, **Rita Diana de Freitas Gurgel**,
10 **Shirlene Kelly Santos Carmo**, **Subênia Karine de Medeiros**, **Wildoberto Batista Gurgel**,
11 **Jacimara Villar Forbeloni**, **Manoel Quirino da Silva Júnior** e **Marco Antônio Diodato**; os
12 representantes técnico-administrativos **Francimar Honorato dos Santos** e **Thiago Henrique**
13 **Gomes Duarte Marques**; e o representante da comunidade **Manoel Leite de Sousa**;
14 Conselheiros com falta justificada: Rodrigo Nogueira de Codes, Rui Sales Júnior, Stefeson
15 Bezerra de Melo e Aldo Fernandes de Sousa Neto. Conselheiros com falta não justificada:
16 Francisco Edcarlos Alves Leite, Bruno Henrique Andrade de Oliveira e Rosimeiry Florêncio de
17 Queiroz Rodrigues. **PAUTA: Primeiro ponto:** Discussão e aprovação das seguintes atas:
18 Quinta Reunião Extraordinária de dois mil e quatorze; Sexta Reunião Extraordinária de dois mil
19 e quatorze; Sétima Reunião Extraordinária de dois mil e quatorze; Décima Reunião
20 Extraordinária de dois mil e quatorze; Décima quinta Reunião Extraordinária de dois mil e
21 quatorze; Nona Reunião Ordinária de dois mil e quinze; Décima quarta Reunião Extraordinária
22 de dois mil e quinze; e Décima quinta Reunião Extraordinária de dois mil e quinze; **Segundo**
23 **ponto:** Apreciação e deliberação sobre redistribuição de servidores. O servidor Max Chianca
24 Pimentel participou da discussão do ponto; **Terceiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre
25 afastamento e renovação de afastamento de servidores. **Quarto ponto:** Apreciação e
26 deliberação sobre a criação do curso de Aperfeiçoamento “A escola e a cidade: políticas
27 públicas educacionais”. O ponto teve como convidada a servidora Franceliza Monteiro da Silva
28 Dantas; **Quinto ponto:** Apreciação e deliberação sobre a Proposta Orçamentária Institucional
29 para o exercício dois mil e dezesseis, encaminhada por meio do Memorando Eletrônico
30 Número oitenta e nove de dois mil e quinze – PROPLAN; **Sexto ponto:** Criação de Comissões
31 para realizar as eleições para representantes Técnico-administrativos do Conselho de Ensino
32 Pesquisa e Extensão – CONSEPE e representantes Docentes e Técnico-administrativos do
33 Conselho de Curadores – CC; **Sétimo ponto:** Apreciação e deliberação sobre Minuta de
34 Resolução que Altera o Anexo I da Resolução CONSUNI/UFERSA Número quatro de dois mil



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

35 e quinze, acrescentando os pesos para as áreas de domínio das provas do ENEM do curso de
36 Bacharelado em Medicina com entrada pelo Sistema de Seleção Unificada – SiSU, conforme
37 Memorando Número trezentos e onze de dois mil e quinze – PROGRAD; **Oitavo ponto:**
38 Apreciação e deliberação sobre Minuta de Resolução que unifica os cursos diurnos e noturnos
39 de Ciência e Tecnologia dos Câmpus Mossoró, Angicos, Caraúbas e Pau dos Ferros, conforme
40 Memorando Número trezentos e quinze de dois mil e quinze – PROGRAD; **Nono ponto:**
41 Outras ocorrências. Tendo constatado quórum legal, o Presidente do Conselho **José de**
42 **Arimatea de Matos** declarou aberta a reunião, fez a leitura da pauta e a colocou em
43 discussão. A Conselheira **Jacimara Villar Forbeloni** propôs retirada, no primeiro ponto de
44 pauta, das atas referentes ao ano de dois mil e quatorze. Pediu que tais documentos fossem
45 encaminhados aos ex-Conselheiros, citados nas referidas atas, para que fossem analisados e,
46 em seguida, retornassem ao Conselho para votação e aprovação. Questionou se a proposta
47 orçamentária, de que tratava o quinto ponto de pauta, precisaria ser votada naquele momento
48 e propôs que fosse retirada de pauta e fosse discutida em uma reunião posterior. Propôs
49 retirada do oitavo ponto de pauta e inclusão de ponto para tratar do recurso feito ao CONSUNI
50 sobre criação de turma de férias. O Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel** disse que estava
51 receoso em discutir as atas referentes ao ano de dois mil e quatorze e propôs que, em vez de
52 serem retiradas do primeiro ponto de pauta, fosse votada a proposta de encaminhar as atas
53 aos ex-Conselheiros para análise antes de serem votadas pelo CONSUNI. Propôs incluir ponto
54 para tratar da alteração do inciso quarto, do Artigo quatro, da Resolução CONSUNI Número
55 nove de dois mil e quinze. A Conselheira **Luciana Angélica da Silva Nunes** propôs inclusão
56 de ponto sobre processo que tratava da colação de grau individual do discente João Rafael
57 Agripino Alves Costa. Disse que a Resolução que delegava a Pró-reitoria de Graduação –
58 PROGRAD os assuntos referentes a Colações de grau especiais não abrangia o caso do
59 discente citado e, por isso, levou ao Conselho o processo em questão. A Conselheira **Nilza**
60 **Dutra Alves** concordou com a proposta de inclusão de ponto sobre criação de turma de férias
61 e disse que teria disciplina para ser ministrada caso o ponto fosse aprovado. O Presidente do
62 Conselho **José de Arimatea de Matos** disse que se a proposta que tratava do recurso para
63 criação de turma de férias fosse aprovada, abrangeria todos os cursos cadastrados até o
64 momento da Reunião. A Conselheira **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** disse que a
65 disciplina de Administração Rural chegou ao departamento respeitando os prazos
66 estabelecidos para criação de turma de férias, mas que não foi apreciada por falta de quórum
67 nas reuniões do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais – DACS em decorrência
68 da greve ocorrida durante o ano de dois mil e quinze. Disse que todos os fatores ocorridos,
69 resultantes do movimento grevista, deveriam ser analisados para que o Conselho votasse no
70 recurso para criação de turmas de férias. A Conselheira **Marta Ligia Pereira da Silva** disse
71 que precisaria sair antes do término da Reunião para aplicar provas e propôs inclusão de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

72 processos de renovação de afastamento e afastamento dos docentes Cid Ivan da Costa
73 Carvalho e Marco Antônio Diodato. A Conselheira **Jacimara Villar Forbeloni** concordou com a
74 proposta do Conselheiro Wildoberto Batista Gurgel sobre encaminhamento das atas do ano de
75 dois mil e quatorze e retirou proposta que tratava da retirada das atas do primeiro ponto de
76 pauta. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** disse que, quanto à proposta
77 orçamentária, esta já seria encaminhada com todos os valores, pelo Ministério do
78 Planejamento, para a Instituição e que o Conselho, então, teria a função de analisar a alocação
79 desses recursos dentro da Universidade. A Conselheira **Jacimara Villar Forbeloni** disse que
80 sua proposta seria para que o quinto ponto voltasse em outro momento para que o Conselho
81 pudesse analisar de forma mais precisa a distribuição desses recursos. O Presidente do
82 Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou a proposta de retirada do quinto ponto de
83 pauta em votação. A votação ocasionou empate com sete votos favoráveis, sete contrários e
84 sete abstenções. A Conselheira **Jacimara Villar Forbeloni** disse que não se sentia, naquele
85 momento, em suas palavras, “*apta*” a votar sobre o quinto ponto de pauta e queria que
86 ocorresse um debate sobre o assunto em outra reunião. O Presidente do Conselho **José de**
87 **Arimatea de Matos** colocou novamente a proposta de retirada do quinto ponto de pauta em
88 votação. A proposta foi aprovada por dez votos favoráveis, sete contrários e quatro
89 abstenções. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** prestou esclarecimentos
90 sobre o oitavo ponto de pauta. Disse que a proposta unificaria os cursos diurnos e noturnos em
91 um único curso com turnos diferentes. Disse que não haveria problemas, caso fosse retirado
92 de pauta, de ser discutido em outro momento. A Conselheira **Rita Diana de Freitas Gurgel**
93 disse que questões referentes a coordenações, horários e planejamentos pedagógicos
94 deveriam ser analisados quando o ponto fosse discutido, a fim de não ocorrer problemas para
95 o curso, docentes e discentes envolvidos. Disse que a classe docente não havia sido
96 consultada, em sua totalidade, sobre o assunto. A Conselheira **Subênia Karine de Medeiros**
97 disse que as coordenações haviam sido comunicadas sobre o assunto de que tratava o oitavo
98 ponto de pauta e que seria um problema da coordenação caso o assunto não tivesse sido
99 repassado aos demais docentes. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** disse
100 que não teria problemas em retirar o ponto de pauta naquele momento e colocou a proposta,
101 feita pela Conselheira Jacimara Villar Forbeloni, para retirada do oitavo ponto de pauta, em
102 votação. A proposta foi aprovada por quinze votos favoráveis e seis abstenções. A Conselheira
103 **Rita Diana de Freitas Gurgel** disse que as discussões referente às turmas de férias
104 sinalizavam que o Conselho deveria analisar as resoluções que tratavam do assunto. O
105 Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** disse que os prazos deveriam ser
106 respeitados, mas que o semestre esteve em uma situação atípica, decorrente do movimento
107 grevista, e que tal situação deveria ser analisada para que as disciplinas pudessem ser
108 ofertadas no período de férias. Por fim, colocou em votação a proposta feita pela Conselheira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

109 Jacimara Villar Forbeloni para incluir ponto sobre recurso feito ao CONSUNI para criação de
110 curso de férias. A proposta foi aprovada por quinze votos favoráveis e seis abstenções. A
111 proposta passou a ser o nono ponto de pauta. Foi aprovada a participação das discentes Anna
112 Isabele dos Santos Silva e Aline Cavalcante da Costa na discussão do ponto. O Presidente do
113 Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou a proposta do Conselheiro Wildoberto Batista
114 Gurgel, sobre inclusão de ponto que tratava da Resolução que altera o inciso quarto, do Artigo
115 quatro da Resolução nove de dois mil e quinze do CONSUNI. A proposta foi aprovada por
116 dezesseis votos favoráveis, um contrário e quatro abstenções. A proposta passou a ser o
117 décimo ponto de pauta. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou a
118 proposta da Conselheira Luciana Angélica da Silva Nunes, sobre inclusão e ponto que tratava
119 do processo para colação de grau do discente João Rafael Agripino Alves Costa. A proposta foi
120 aprovada por dezessete votos favoráveis, um contrário e duas abstenções. Este ponto passou
121 a ser o décimo primeiro da pauta. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos**
122 colocou as justificativas de falta em votação e todas foram aprovadas por vinte votos favoráveis
123 e um contrário. Em seguida, colocou a pauta, com alterações, em votação. A pauta, com
124 alterações, foi aprovada por unanimidade. **PRIMEIRO PONTO.** O Presidente do Conselho
125 **José de Arimatea de Matos** colocou o ponto em discussão. O Conselheiro **Wildoberto**
126 **Batista Gurgel**, mais uma vez, pontuou sua proposta para que as atas referentes ao ano de
127 dois mil e quatorze fossem encaminhadas aos ex-Conselheiros a fim de serem analisadas
128 para, em seguida, após manifestação de concordância dos ex-Conselheiros, voltarem ao
129 Conselho e serem apreciadas e votadas. A proposta foi colocada em votação e foi aprovada
130 por unanimidade. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou a ata da
131 Nona Reunião Ordinária de dois mil e quinze em discussão. A Conselheira **Subênia Karine de**
132 **Medeiros** propôs incluir um discurso na linha duzentos e sete. A Conselheira **Ludimilla**
133 **Carvalho Serafim de Oliveira** propôs modificar uma palavra na linha duzentos e setenta e
134 três. Por fim, o Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou a ata da Nona
135 Reunião Ordinária de dois mil e quinze, com emenda, em votação. A referida ata foi aprovada
136 por vinte e um votos favoráveis e uma abstenção. **EMENDA À ATA DA NONA REUNIÃO**
137 **AORDINÁRIA DE DOIS MIL E QUINZE:** Na linha duzentos e sete, acrescenta-se o seguinte
138 discurso solicitado pela Conselheira Subênia Karine de Medeiros: "... pois acredita que a
139 flexibilização só deve ser implantada em benefício do serviço público, e não em favor do
140 servidor. Para isso, a chefia deveria analisar o caso antes da comissão". Na linha duzentos e
141 setenta e três, acrescenta-se o seguinte discurso solicitado pela Conselheira Ludimilla
142 Carvalho Serafim de Oliveira: onde se lê "estudante", leia-se "movimento dos estudantes". A
143 ata da Décima Quarta Reunião Extraordinária de dois mil e quinze foi votada e aprovada sem
144 emendas por vinte e um votos favoráveis e uma abstenção. A ata da Décima Quinta Reunião
145 Extraordinária de dois mil e quinze foi votada e aprovada sem emendas por vinte votos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

146 favoráveis e duas abstenções. **SEGUNDO PONTO.** O Conselheiro **Daniel Freitas Freire**
147 **Martins** solicitou que os processos referentes ao ponto fossem colocados separadamente em
148 votação. O processo do servidor Dimas Barreto de Queiroz não gerou discussão e foi votado e
149 aprovado por vinte votos favoráveis e duas abstenções. O processo do servidor Max Chianca
150 Pimentel foi colocado em discussão. O Conselheiro **Daniel Freitas Freire Martins** disse que
151 era contra o processo do servidor, não pela questão pontual da redistribuição do docente
152 citado, mas pelo fato de que tal redistribuição ocasionaria um déficit no curso de Engenharia
153 Civil, já que o docente citado é casado com uma docente lotada no mesmo Câmpus, a qual,
154 por lei, tem direito a ser redistribuída para o mesmo local do servidor Max Chianca Pimentel.
155 Disse que essa redistribuição acarretaria uma consequência negativa para o curso de
156 Engenharia Civil. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou em votação
157 a proposta de permissão para que o docente Max Chianca Pimentel explanasse os motivos de
158 seu processo. A proposta foi aprovada por dezenove votos favoráveis e três abstenções. O
159 docente Max Chianca Pimentel disse que quando fez o concurso público para a UFRN tinha
160 interesse em permanecer na cidade que estaria lotado, mas que havia surgido uma vaga na
161 Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN e que ele resolveu aceitar a
162 oportunidade, pois havia consultado seus pares e sua esposa e ambos concordaram com seu
163 posicionamento. A Conselheira **Rita Diana de Freitas Gurgel** disse que isso que estava
164 ocorrendo com o docente era um fato que ocorria diversas vezes. Disse que se criava um
165 curso e nenhuma política era criada atrás disso. Falou que o docente, muitas vezes, analisava
166 outros fatores, como pesquisa, educação e saúde para, então, optar pela redistribuição. Disse
167 que se é direito do cônjuge acompanhar nesse caso, então ela deveria ir. Disse que o que teria
168 que ser analisado seria o motivo que levaria o docente a querer ir embora. O Presidente do
169 Conselho **José de Arimatea de Matos** disse que a pesquisa não seria um fator que impactaria
170 na decisão, pois a UFERSA tem vários casos de docentes que foram para outras universidades
171 com estrutura inferior. O Conselheiro **André Moreira de Oliveira** disse que o curso ficaria com
172 menos docentes e que seria uma perda de código de vagas. O Conselheiro **Thiago Henrique**
173 **Gomes Duarte Marques** disse que queria deixar registrado o zelo dos Conselheiros André
174 Moreira de Oliveira e Daniel Freitas Freire Martins, pois discordaram de um colega em
175 benefício do interesse público. Por fim, o processo foi colocado em votação e foi aprovado por
176 oito votos favoráveis, quatro contrários e dez abstenções. O Presidente do Conselho **José de**
177 **Arimatea de Matos** disse que quem havia votado favorável ao processo do docente Max
178 Chianca Pimentel, havia votado, também, contra a Universidade. A Conselheira **Marta Ligia**
179 **Pereira da Silva** disse que lamentava o fato do docente, ao ser redistribuído, ter o direito de
180 “levar” seu cônjuge e também lamentava o fato da lei permitir que isso ocorra. Disse que a lei,
181 nesse aspecto, seria mal feita e que deveria existir uma contrapartida com relação a isso. Disse
182 que votou favorável pelo fato de prezar por manter os mesmos direitos que todos os outros



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

183 tiveram dentro da Instituição e não pela perda da UFERSA. A Conselheira **Nilza Dutra Alves**
184 disse que ficou feliz pela discussão ocorrida, pois sempre foi uma Conselheira contrária aos
185 processos de redistribuição. Disse que a lei não manda redistribuir, mas sim que isso ocorre no
186 interesse da Administração. Disse que se os dois reitores assinavam o processo, então o
187 interesse seria, portanto, da Administração. Falou que já havia discutido esse assunto diversas
188 vezes no Conselho e que no momento optava por se abster da votação, pois nunca havia um
189 pedido da Instituição nos processos, mas sim dos servidores interessados. Falou que se o
190 servidor quisesse sair da Universidade, fizesse um concurso para isso. Disse que nunca
191 solicitou redistribuição e que quando teve interesse em sair da UFERSA, fez concurso para a
192 universidade que queria e depois fez novamente concurso para UFERSA, quando optou por
193 retornar à Universidade. O Conselheiro **Francimar Honorato dos Santos** disse que o
194 interesse humano estaria acima de qualquer interesse e que apesar da Universidade ter
195 prejuízo com isso, a lei permitia e o docente havia tido uma oportunidade de realizar a
196 redistribuição. Falou que votou favorável por acreditar que a Universidade tem competência
197 para solucionar a problemática causada pela redistribuição do docente. A Conselheira
198 **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** disse que quem votou favorável, votou favorável ao
199 docente. Disse que acima do nosso trabalho está a felicidade da família. Falou que se o
200 servidor tem direito de levar a docente, então é papel da Universidade resolver a situação.
201 Disse que não votou contra a Universidade, mas votou favorável à redistribuição do docente,
202 não tratando o ser humano como “coisa”, mas como pessoa. A votação do processo do
203 servidor Felipe Bruno Araújo de Medeiros não gerou discussão e foi votado e aprovado por
204 dezenove votos favoráveis e três abstenções. O Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel** disse
205 que no processo da servidora Isabelle Azevedo de Lima não havia concordância sobre a
206 redistribuição, mas sim com a liberação de um código de vagas. Disse que não teria como
207 votar favorável sem saber se haveria ciência de que não haveria um código de vagas a ser
208 encaminhado, mas sim uma servidora. A Conselheira **Marta Ligia Pereira da Silva** disse que o
209 processo foi visualizado por todos e que antes de assinar um documento, todos têm ciência do
210 que está no processo. Por fim, após colocações do Conselho, o processo foi colocado em
211 votação e foi aprovado por dezesseis votos favoráveis, um contrário e cinco abstenções.
212 **TERCEIRO PONTO.** Os processos que tratavam o ponto foram colocados separadamente em
213 discussão. A Conselheira **Marta Ligia Pereira da Silva** disse que o servidor Cid Ivan da Costa
214 Carvalho havia solicitado afastamento até março de dois mil e dezesseis, mas como não
215 haveria professor substituto durante o todo o período, o Câmpus de Caraúbas liberou o
216 afastamento até primeiro de janeiro de dois mil e dezesseis. O Conselheiro **André Moreira de**
217 **Oliveira** disse que na ata do processo da servidora Gabriela Salami constava que havia sido
218 solicitado o afastamento antes da aprovação da referida servidora em algum programa de pós-
219 graduação. O Conselheiro **Marco Antônio Diodato** disse que a professora ainda estava em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

220 atividade e que ela havia sido aprovada em programas de pós-graduação. Disse que o
221 afastamento da referida professora havia passado por reunião e havia sido aprovado. O
222 Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que analisou o processo e que estavam
223 faltando alguns documentos necessários, como o Plano de capacitação do departamento, o
224 Plano de trabalho com a Proposta de Trabalho para Doutorado e a Declaração da Pró-reitoria
225 de Gestão de Pessoas – PROGEPE. Propôs que o processo fosse aprovado com a condição
226 de que fossem anexados os documentos ausentes para em seguida ser emitida a decisão do
227 Conselho. Por fim, o processo da servidora Gabriela Salami foi votado e aprovado por vinte
228 votos favoráveis e duas abstenções. O processo do servidor Wivaldo Dantas de Azevedo
229 Júnior não gerou discussão e foi votado e aprovado por vinte e um votos favoráveis e uma
230 abstenção. O processo do servidor Marco Antônio Diodato não gerou discussão e foi votado e
231 aprovado por vinte e um votos favoráveis e uma abstenção. O processo da servidora Alana
232 Kelly Xavier Santos Campos não gerou discussão e foi votado e aprovado por vinte e um votos
233 favoráveis e uma abstenção. O processo do servidor Cid Ivan da Costa Carvalho não gerou
234 discussão e foi votado e aprovado por dezenove votos favoráveis e três abstenções. **QUARTO**
235 **PONTO.** O ponto não gerou discussão e foi aprovado por unanimidade. **QUINTO PONTO.**
236 Retirado de pauta. **SEXTO PONTO.** O Conselheiro **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques**
237 propôs que o Conselho delegasse a Reitoria a indicação dos nomes para a comissão que
238 tratava o ponto. O Conselho concordou e o ponto foi votado e aprovado por unanimidade.
239 **SÉTIMO PONTO.** O ponto foi votado e aprovado por vinte e um votos favoráveis e uma
240 abstenção. **OITAVO PONTO.** Retirado de pauta. **NONO PONTO.** O Presidente do Conselho
241 **José de Arimatea de Matos** disse que o ponto havia sido tirado da pauta do Conselho de
242 Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE por não ter respeitado o prazo estabelecido para
243 solicitação de turma de férias. A Conselheira **Rita Diana de Freitas Gurgel** disse que deveria
244 ser considerado o tempo que a Universidade esteve em greve, um novo calendário acadêmico
245 e outros fatores que levariam a uma análise diferenciada nesse assunto, pois havia sido uma
246 conjuntura diferente do que ocorre normalmente. A Conselheira **Nilza Dutra Alves** disse que o
247 CONSEPE não deveria se sentir ofendido quanto ao ponto ter sido levado ao CONSUNI. Disse
248 que ao analisar a resolução, não interpretou que as solicitações estariam fora do prazo e, por
249 isso, concordou com o pedido para criação das turmas de férias. Disse que o “considerando”
250 deveria vir pautado no recurso requerido pelos discentes interessados e o recurso
251 encaminhado ao CONSUNI devido a não aprovação do ponto pelo CONSEPE. O Conselheiro
252 **Wildoberto Batista Gurgel** disse que seria melhor, caso houvesse a possibilidade, o assunto
253 ser votado no CONSEPE, para que cada unidade administrativa tivesse o direito de exercer as
254 funções para as quais foram nomeados. O Conselheiro **Antônio Jorge Soares** sugeriu que os
255 “considerando’s” trouxessem em sua redação que não havia tido apreciação devida pelo
256 CONSEPE, que existia demanda, que os departamentos instruíram, de forma coerente, os



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

257 pedidos a serem analisados pelas instâncias superiores e que não haveria tempo hábil para
258 uma nova reunião do CONSEPE para o ponto ser discutido. A Conselheira **Luciana Angélica**
259 **da Silva Nunes** disse que a redação da decisão deveria explicar que todos os requisitos legais
260 necessários foram respeitados, com exceção do prazo que seria justificado por uma situação
261 atípica ocorrida devido ao movimento grevista no ano de dois mil e quinze. Disse que somente
262 as turmas aprovadas pelo departamento até o momento da reunião poderiam ser abertas, para
263 não gerar dúvidas que poderiam surgir após a decisão do Conselho. O Conselheiro **Francimar**
264 **Honorato dos Santos** falou que o ponto deveria ser discutido e deliberado pelo Conselho
265 naquele momento, pois os discentes tinham direito e, por isso, pediram o recurso. A
266 Conselheira **Subênia Karine de Medeiros** disse que seu voto seria contrário à abertura de
267 turmas de férias, pois não saberia se teria tempo hábil para que as disciplinas fossem
268 ministradas da forma que deveriam ser. Disse que as disciplinas que foram encaminhadas ao
269 CONSUNI deveriam ser analisadas naquele momento, mas as que foram encaminhadas ao
270 CONSEPE não deveriam ser analisadas. Disse que se o Conselho iria abrir espaço para a
271 discussão do assunto, então, todas as disciplinas deveriam ser analisadas, mas que nem todas
272 foram encaminhadas ao Conselho naquele momento e, por isso, o Conselho deveria
273 encaminhar o assunto ao CONSEPE para que o ponto em questão fosse mais uma vez
274 analisado. A discente **Anna Isabelle dos Santos Silva** disse que não teria motivos para a
275 UFERSA não oferecer as turmas de férias, pois a Universidade existia para os discentes e já
276 existia cronograma, professor e emenda para as turmas, caso fossem aprovadas pelo
277 Conselho. A discente **Aline Cavalcante da Costa** disse que cumpriu todos os prazos em
278 busca de realizar o recurso para abertura de turmas de férias e que muitos discentes estariam
279 precisando dessa oportunidade. A discente **Anna Isabelle dos Santos Silva** disse seria uma
280 oportunidade regularizar os discentes que estariam com disciplinas pendentes e que era um
281 direito do aluno o pedido que tratava a pauta. A Conselheira **Rita Diana de Freitas Gurgel**
282 declarou seu voto favorável ao ponto. O Conselheiro **José Flávio Timóteo Júnior** falou que a
283 Pró-reitoria de Graduação – PROGRAD deveria encaminhar um memorando às coordenações
284 e aos departamentos para receber informações sobre quais propostas de turma de férias já
285 haviam sido encaminhadas, para que fossem implementadas. A Conselheira **Luciana**
286 **Angélica da Silva Nunes** disse que os departamentos poderiam ser habilitados a criarem as
287 turmas, desde que a decisão fosse respeitada, bem como os prazos e todos os documentos
288 necessários à legalidade da abertura de turma de férias. A Conselheira **Ludimilla Carvalho**
289 **Serafim de Oliveira** disse que o Conselho deveria ter a mesma sensibilidade de análise que
290 os discentes tiveram ao apoiar o movimento grevista de dois mil e quinze. O Conselheiro
291 **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que havia, na reunião do CONSEPE, votado contrário a
292 abertura de turma e férias porque pensou que viria, em seguida, uma reunião extraordinária
293 para discutir o assunto. Disse que estava solidário com o pedido dos discentes e que se os



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

294 docentes estariam disponíveis para ministrar as aulas, então, as turmas de férias deveriam ser
295 ofertadas. O Conselheiro **Antônio Jorge Soares** disse que se o Conselho analisasse o
296 período da greve, que foi um caso atípico, poderia, então, aprovar o ponto. O Conselheiro
297 **Wildoberto Batista Gurgel** disse que viu o recurso e que, de fato, havia sido feito dentro dos
298 prazos legais, mas que deveria ter sido colocado como ponto na pauta e não como ponto
299 incluído. A Conselheira **Subênia Karine de Medeiros** disse que não entendia o motivo de uma
300 disciplina ser ofertada se o discente teria capacidade de cursar essa disciplina em seu
301 cronograma normal de aulas. Disse que se a disciplina iria atrasar o curso do discente, então,
302 como Conselheira, teria que garantir que essa disciplina fosse ministrada em tempo hábil para
303 ser aproveitada no semestre seguinte, mas se a disciplina fosse pré-requisito, não haveria
304 necessidade de ser ministrada no período de férias. Disse que o departamento em que está
305 lotada não aprovou nenhuma disciplina de Cálculo para o período de férias por acreditar que os
306 discentes estariam se beneficiando disso para serem aprovados em tais disciplinas. Disse que
307 o Conselho não teria capacidade de analisar esse aspecto, pois caberia aos chefes de
308 departamento e coordenadores de cursos avaliarem se seria viável, ou não, a oferta de turmas
309 de férias. Falou que não teria os cronogramas das disciplinas para saber se as que são pré-
310 requisitos para outras disciplinas terminariam em tempo hábil para continuar o fluxo do
311 semestre de maneira correta. Por fim, disse que seria favorável à análise dos documentos
312 apresentados na Reunião e não de todos os documentos, incluindo os que não estariam
313 expostos na Reunião. A Conselheira **Nilza Dutra Alves** disse que muitos discentes precisavam
314 de apenas uma disciplina para colar grau e que as disciplinas de férias deveriam ser
315 analisadas e aprovadas pelo Conselho. O Conselho colocou em votação se o curso de férias
316 seria incluído, ou não, no período de janeiro de dois mil e dezesseis. A inclusão foi aprovada
317 por vinte e um votos favoráveis e um contrário. Em seguida, o Conselho discutiu e anulou, por
318 unanimidade, a votação da inclusão de curso de férias. Por fim, o Conselho colocou em
319 votação o recurso dos discentes ao CONSUNI para a oferta de turmas de férias. O recurso foi
320 aprovado por unanimidade. O Conselho colocou em votação se o recurso se estenderia a
321 todos os cursos que haviam sido cadastrados em suas respectivas unidades acadêmicas antes
322 da Reunião. A votação foi aprovada e obteve vinte votos favoráveis e dois contrários. **DÉCIMO**
323 **PONTO.** O Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel** propôs Resolução que altera o inciso
324 quarto do Artigo quatro da Resolução CONSUNI/UFERSA Número nove de dois mil e quinze
325 para "*Um(a) servidor(a), titular e suplente, de cada unidade acadêmica*". A proposta foi
326 aprovada por unanimidade. **DÉCIMO PRIMEIRO PONTO.** O ponto não gerou discussão e foi
327 votado e aprovado por unanimidade. **DÉCIMO SEGUNDO PONTO.** Os Conselheiros
328 aproveitaram o momento para desejar Feliz Natal aos seus colegas Conselheiros. Nada mais
329 havendo a discutir, o Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** agradeceu a
330 presença de todos os Conselheiros e deu por encerrada a reunião. E eu, **Anara Luana Nunes**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

331 **Gomes**, Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada
332 com emendas, na reunião do dia vinte e nove de março de dois mil e dezesseis, segue
333 assinada pelo Presidente do CONSUNI, pelos demais Conselheiros presentes a esta reunião e
334 por mim. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

335 **Presidente:**

336 José de Arimatea de Matos _____

337 **Representantes docentes:**

338 Ady Canário de Souza Estevão _____

339 André Moreira de Oliveira _____

340 Antônio Jorge Soares _____

341 Carmelindo Rodrigues da Silva _____

342 Daniel Freitas Freire Martins _____

343 José Domingues Fontenele Neto _____

344 José Flávio Timóteo Júnior _____

345 Luciana Angélica da Silva Nunes _____

346 Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira _____

347 Marta Ligia Pereira da Silva _____

348 Nilza Dutra Alves _____

349 Rita Diana de Freitas Gurgel _____

350 Shirlene Kelly Santos Carmo _____

351 Subênia Karine de Medeiros _____

352 Wildoberto Batista Gurgel _____

353 Jacimara Villar Forbeloni _____

354 Manoel Quirino da Silva Júnior _____

355 Marco Antônio Diodato _____

356 **Representantes técnico-administrativos:**

357 Francimar Honorato dos Santos _____

358 Thiago Henrique Gomes Duarte Marques _____

359 **Representante da comunidade:**

360 Manoel Leite de Sousa _____

361 **Secretária dos Órgãos Colegiados:**

362 Anara Luana Nunes Gomes _____